



LEI Nº 441/2009/PGMP

APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO DO NOME DO SR. MAURÍCIO MARTINS VIANA, NO CARGO COMO DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **Frank Luiz da Cunha Garcia**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas no art. 65 da Lei Orgânica Municipal de Parintins.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada dia 24 de março de 2009, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

L E I

Art. 1º - Aprova o nome do Sr. **MAURÍCIO MARTINS VIANA**, para exercer o cargo de **Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**, com todas as vantagens e direitos inerentes ao cargo indicado.

Art. 2º - Ao ser investido no cargo deverá o Diretor Geral, apresentar Declaração de Bens, conforme determina a Lei Orgânica do Município de Parintins.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins, 01 de abril de 2009.

Frank Luiz da Cunha Garcia
Prefeito Municipal de Parintins

ESTADO DO AMAZONAS Câmara Municipal de Parintins A presente Lei foi publicada no dia <u>02/04/09</u> por afixação na Sede da Câmara de conformidade com o Art.91 da Lei Orgânica do Município de Parintins. Grace Maria Rocha Pinheiro Assessora Legislativa
--



Procuradoria Jurídica: Rua Herberth de Azevedo, nº 1486 - Fone/Fax: (92) 3533-1399 Parintins-Am
E-mail: procuradoriapin@hotmail.com

ALVES / Kellen